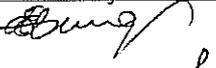


ATA

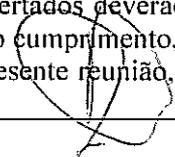
Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 171/2010  
Processo nº3432173/2010

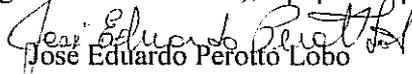
Às oito horas (08h00) do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e dez (18.10.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1215/2010, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 171/2010, que tem por objeto a aquisição de tapetes personalizados. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 643, em 17 de setembro de 2010, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresas	Representantes
MBS-DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	FABIANO CANDIDO SOARES
GARFILM INSUFILM IMPERMEABILIZAÇÕES E TAPETES LTDA	EDER NETO VIEIRA 
KARISMA IND. E COM DE MALHAS LTDA-ME	URCESINO BOSCO DE CASTRO 
MULTIDATAS IND. E COM. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	RODRIGO CANDIDO SENNA

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais cujos valores estão demonstrado em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa:

Lote	Empresas	Valor
1	GARFILM INSUFILM IMPERMEABILIZAÇÕES E TAPETES LTDA	R\$ 6.750,00
	Valor total	R\$ 6.750,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais). O Pregoeiro questionou aos licitantes quanto ao interesse de interposição de recursos. O representante da empresa KARISMA IND. E COM DE MALHAS LTDA-ME, manifestou interesse em interpor recurso, alegando que não lhe foi concedido o benefício da Lei Complementar 123/2006. Não sendo acatado pelo Pregoeiro. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Rogério de Castro Pina), equipe de apoio, que a subscrevi.

  
José Eduardo Perotto Lobo  
Pregoeiro